



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 002/2012 para realizar o Pregão Presencial nº 017/2012 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de equipamentos de informática. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Sérgio Zortéa, representante da empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**, Willian Verlin de Oliveira, representante da empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA** e Marcelo Tironi, representante da empresa **AM INFORMÁTICA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. Apenas o item 05 não obteve cotação válida, pois não alcançou o preço mínimo do Edital. Os itens 03, 11 e 13 da empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA** foram desclassificados pois os preços ficaram acima do mínimo constante no Edital. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**, **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA** e **AM INFORMÁTICA LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA** nos itens **01, 04, 07, 08, 09, 10 e 12**, totalizando R\$ 13.009,00 (treze mil e nove reais); a empresa **AM INFORMÁTICA LTDA** nos itens **02, 06, 11 e 13**, totalizando R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais) e a empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** no item **03** com o valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). O item 05 não obteve cotação válida. Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, todos abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.